



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO, 330
06554190/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 157, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.53

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
	639		27.812.0911.2125.0000	SEGUNDO TEMPO	-100.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	643		18.543.0562.2020.0000	PLANEJAMENTO ECOLÓGICO E AMBIENTAL	-82.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 100	REC. ORDINÁRIOS	

Anulação (-) -4.854.216,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUZILÂNDIA, 03 de julho de 2023

FERNANDA PINTO MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 755.600.203-97

Id:01AB275FECAEEC04

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Presencial nº 017/2022
Processo Adm. nº 090/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATO Nº: 128/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos quantitativos dos itens do contrato originário do Pregão Presencial nº 017/2022, que tem como objeto: **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças de Reposição para Manutenção das Máquinas do município de Nova Santa Rita/PI”.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.**CONTRATADA:** G MARCOS AUTO PEÇAS ME.**CNPJ:** 41.518.333/0001-94

VALOR: O quantitativo estipulado na cláusula quarta do contrato original, fica majorado em 25% (vinte e cinco inteiros por cento). O valor do contrato original que era de R\$ 209.816,70 (duzentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), fica acrescido em R\$ 51.269,68 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela:

I) PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACOPLAMENTO TRANSM	UNID	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
2	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$ 543,33	R\$ 543,33
3	CABO ACELERADOR	UNID	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$ 458,33	R\$ 458,33
5	CARDAN DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
6	BATERIA 150 AMP	UNID	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
7	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 143,33	R\$ 143,33
8	CRUZETA TRANSM	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
9	DENTE DA CAÇAMBA CENTRAL	UNID	4	R\$ 726,67	R\$ 2.906,68
10	DENTE LAT LD	UNID	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
11	DENTE LAR LE	UNID	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33
14	FILTRO AR PRIMARIO	UNID	2	R\$ 166,67	R\$ 333,34
15	FILTRO AR SECUNDARIO	UNID	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
16	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 117,33	R\$ 234,66
17	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,34
18	GRAXA AZUL 18KG	UNID	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
19	RETENTOR RODA	UNID	1	R\$ 198,33	R\$ 198,33
21	FILTRO TRANSMISAO	UNID	1	R\$ 286,67	R\$ 286,67
22	FILTRO HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 356,67	R\$ 356,67

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 157, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.53

02	07	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	301		12.361.0223.1014.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-611.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			999 240	FUNDEB - Outras Despesas	
	320		12.361.0278.2049.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			999 240	FUNDEB - Outras Despesas	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	400		10.301.0044.2091.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-400.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
			999 301	BLATB	
	414		10.301.0044.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-500.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
			999 301	BLATB	
	422		10.301.0044.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-600.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
			999 314	EMENDA INDIVIDUAL	
	423		10.301.0044.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-600.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
			999 315	EMENDA BANCADA	
	443		10.301.0204.2063.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 316	TRANSF. ESTADO	
	445		10.301.0204.2063.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-248.216,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 316	TRANSF. ESTADO	
	447		10.301.0204.2063.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-235.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 316	TRANSF. ESTADO	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Presencial nº 017/2022
 Processo Adm. nº 090/2022
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

23	OLEO TRANSM ULTRACTION HIDRAUL(3)20L	UNID	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
24	OLEO MOTOR 15W40 20L	UNID	3	R\$ 595,67	R\$ 1.787,01
25	OLEO EIXO DT E TS SAE 140 20L	UNID	2	R\$ 731,33	R\$ 1.462,66
27	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
28	REPARO CILINDRO CARCACA	UNID	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
VALOR TOTAL:					R\$ 23.025,35

II) MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CALCO DA LAMINA	UNID	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
3	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 141,67	R\$ 141,67
5	TIRA DE BRONZE	UNID	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
7	FILTRO AR PRIMARIO	UNID	2	R\$ 413,33	R\$ 826,66
8	FILTRO AR SECUNDARIO	UNID	2	R\$ 196,67	R\$ 393,34
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
10	FILTRO SEPARADOR	UNID	2	R\$ 256,67	R\$ 513,34
11	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	UNID	2	R\$ 263,33	R\$ 526,66
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 96,67	R\$ 193,34
13	GRAXA AZUL 18KG	UNID	2	R\$ 819,33	R\$ 1.638,66
14	LAMINA CORTANTE	UNID	1	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
15	OLEO MOTOR 20L	UNID	3	R\$ 582,33	R\$ 1.746,99
16	OLEO HIDRAULICO 68 20X1	UNID	2	R\$ 431,67	R\$ 863,34
17	OLEO TANDER TRANSM 20x1	UNID	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
19	TERMINAL DIRECAO	UNID	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
VALOR TOTAL:					R\$ 11.700,67

III) RETROESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BICO INJETOR	UNID	1	R\$ 2.283,33	R\$ 2.283,33
3	BUCHA DA CAÇAMBA	UNID	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
4	BUCHA PINO EIXO CENTRAL DT	UNID	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33
7	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
9	DENTE DA CAÇAMBA	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
10	DENTE LAT LD	UNID	2	R\$ 526,67	R\$ 1.053,34
11	DENTE LAR LE	UNID	2	R\$ 526,67	R\$ 1.053,34
13	FILTRO AR PRIMARIO	UNID	2	R\$ 266,67	R\$ 533,34



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Presencial nº 017/2022
 Processo Adm. nº 090/2022
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

14	FILTRO AR SECUNDARIO	UNID	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
17	FILTRO TRANSMISSAO	UNID	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
18	GRAXA AZUL 18KG	UNID	2	R\$ 819,33	R\$ 1.638,66
20	BUCHA PINO TIRANTE	UNID	1	R\$ 198,33	R\$ 198,33
21	PINO TIRANTE	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
22	OLEO HIDRAULICO 68 20X1	UNID	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
23	OLEO MOTOR 20L	UNID	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
24	OLEO TRANSMISSAO 20L	UNID	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
25	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
26	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
27	REPARO CILINDRO GIRO	UNID	1	R\$ 341,67	R\$ 341,67
28	PINO CENTRAL DO EIXO DT	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
29	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	1	R\$ 341,67	R\$ 341,67
30	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	1	R\$ 268,33	R\$ 268,33
31	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
32	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
33	VALV SOLEN BOMBA INJ	UNID	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
VALOR TOTAL:					R\$ 16.543,66

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2023 a 18 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 30 de agosto de 2023.

Nova Santa Rita-PI, 30 de agosto de 2023.

HELI MARQUES DE
 CARVALHO:00830345361
 Assinado de forma digital
 por HELI MARQUES DE
 CARVALHO:00830345361
 Heli Marques de Carvalho
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



LEI MUNICIPAL Nº 440/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário aos vereadores do município de Socorro do Piauí, e dá outras providências". De autoria do Poder Legislativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 9º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal Promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será pago aos vereadores do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, o 13º (Décimo terceiro) salário.

§ 1º O 13º (décimo terceiro) salário corresponde a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§ 3º O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em duas parcelas, a depender da conveniência financeira, a primeira até dia 30 (trinta) de junho, e a segunda até dia 20 (vinte) de dezembro.

§ 4º O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§ 5º A segunda parcela será calculada com base no subsídio em vigor no mês de dezembro.

Art. 2º Caso o vereador deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Odilon Claro de Moura, 115- Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.

JOSE COELHO
 FILHO:373526
 79391
 Assinado de forma digital por JOSE COELHO
 FILHO:37352679391
 Dados: 2023.08.29 18:49:21 -03'00'

CNPJ: 06.553.671/0001 - 66
 E-mail: administracao@socorrodopiauipi.gov.br

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ,
 Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

JOSE COELHO
 FILHO:37352679391
 JOSÉ COELHO FILHO
 Prefeito Municipal
 Assinado de forma digital por JOSE COELHO
 FILHO:37352679391
 Dados: 2023.08.29 18:49:36 -03'00'